

Cannabis medicinal abre nova frente de negócios para riscos que vão do plantio à distribuição de produtos no País

No Brasil, a perspectiva é de que esse mercado movimente até R\$ 9,5 bilhões nos próximos anos e atenda mais de 7 milhões de pacientes

A cannabis medicinal começa a abrir uma nova fronteira de negócios para o mercado segurador no Brasil e nos Estados Unidos, à medida que mudanças regulatórias, maior aceitação científica e avanço das prescrições ampliam a cadeia de produtos extraídos da planta. A tendência é apontada em reportagem da nova edição da *Revista de Seguros* (nº 937).

O crescimento do segmento cria oportunidades porque a cadeia da cannabis medicinal reúne riscos típicos de uma atividade em rápida expansão: falhas operacionais, responsabilidade por produto, eventos climáticos, ataques cibernéticos e incertezas regulatórias. Coberturas já oferecidas em estados americanos com regras mais flexíveis podem servir de referência para produtos customizados no Brasil, inclusive porque seguradoras e brokers que atuam nesse nicho nos EUA também têm presença no mercado brasileiro.

No Brasil, a expectativa é que o mercado de cannabis medicinal supere R\$ 1,1 bilhão em receita neste ano, alcance cerca de R\$ 1,3 bilhão em 2027 e ganhe escala para chegar a R\$ 9,5 bilhões no médio prazo, com potencial de atender até sete milhões de pessoas.



A mudança de patamar no mercado doméstico está ligada a regras mais flexíveis adotadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). As novas normas ampliam as vias de administração da cannabis medicinal, autorizam a prescrição por dentistas, simplificam o receituário para produtos com baixo teor de THC e abrem caminho para a manipulação em farmácias.

Nos EUA, o principal vetor é a reclassificação federal da cannabis como substância com uso terapêutico regulamentado. A medida tende a facilitar pesquisas, atrair investimentos e ampliar o acesso a serviços financeiros e seguros para empresas do setor.

Com esse novo ambiente regulatório, tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, a tendência global é deslocar o foco do debate recreativo para medicamentos padronizados, terapias de precisão e maior participação da indústria farmacêutica.

Para as seguradoras, a oportunidade acompanha toda a cadeia produtiva segura, que inclui empresas de plantio, produção, genética, processamento, manufatura, tecnologia, equipamentos, distribuição e pontos de venda.

No mercado americano, a reclassificação federal pode aumentar o apetite das seguradoras e favorecer o retorno das resseguradoras ao segmento. Na prática, isso significa mais capacidade, limites de cobertura mais altos e espaço para inovação em produtos, depois de um período em que o setor atuou de forma conservadora para evitar sanções no plano federal.

A íntegra da reportagem da Revista de Seguros está disponível no portal da CNseg.

Confira pelo link <https://cnseg.org.br/publicacoes/revista-de-seguros-n-937>

21,4 milhões de brasileiras sofreram violência em um ano, e autonomia financeira ganha força como proteção

Novas leis reforçam o monitoramento de agressores, mas renda, moradia e proteção financeira ainda são decisivas para que mulheres consigam romper o ciclo de violência

A autonomia financeira ajuda a proteger mulheres porque oferece condições materiais para que elas deixem o ambiente de violência, procurem apoio e reconstruam a própria vida. O tema ganhou força em 2026 com novas leis de segurança e com o avanço, no Congresso Nacional, de uma proposta que prevê renda temporária, conta bancária sigilosa e acesso a microcrédito.

A urgência dessa discussão aparece na quinta edição da pesquisa **“Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil”**, realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e pelo Instituto Datafolha. O levantamento mostra que 37,5% das brasileiras sofreram alguma forma de violência em um período de 12 meses, o equivalente a pelo menos 21,4 milhões de mulheres com 16 anos ou mais.

A casa foi o local da agressão mais grave para 57% das entrevistadas. Depois da violência, somente 25,7% procuraram algum órgão oficial, enquanto 47,4% não tomaram nenhuma providência.

Por que a autonomia financeira ajuda a romper o ciclo de violência?

A renda própria amplia as possibilidades de a mulher deixar a residência compartilhada com o agressor, garantir o sustento dos filhos e buscar uma moradia segura. Sem recursos financeiros ou trabalho, o afastamento pode significar também a perda da casa e das condições básicas de sobrevivência.

A violência econômica pode ocorrer por meio da retenção de dinheiro, do impedimento de trabalhar, da apropriação de bens, do controle das despesas ou do endividamento forçado. Essas práticas reduzem a capacidade de decisão da vítima e podem dificultar o rompimento de uma relação abusiva.

Em audiência realizada no Congresso Nacional, a secretária nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados do Ministério das Mulheres, Joana Célia dos Passos, relacionou a baixa

participação no mercado de trabalho à dificuldade de sair do ciclo de agressões. “A desigualdade econômica sustenta a violência”, afirmou.

O que as novas leis mudam na proteção às mulheres?

As novas leis ampliam os mecanismos de prevenção, acompanhamento de agressores e proteção física, sexual, moral e patrimonial das vítimas.

A Lei 15.383/2026 transformou o monitoramento eletrônico de agressores em uma medida protetiva autônoma. Com isso, a Justiça pode determinar o uso de tornozeleira eletrônica, estabelecer limites de circulação e emitir alertas para a mulher e para as autoridades em caso de aproximação indevida.

Já a Lei 15.384/2026 reconheceu a violência vicária, praticada contra filhos, familiares ou pessoas próximas com o objetivo de atingir, punir ou controlar a mulher. Outra mudança, estabelecida pela Lei 15.411/2026, incluiu o risco à integridade patrimonial entre as situações que podem justificar o afastamento do agressor.

Também foi criado o Programa Antes que Aconteça, voltado ao fortalecimento da rede de atendimento. A iniciativa prevê salas de acolhimento humanizado, casas-abrigo e serviços itinerantes para mulheres em situação de violência.

O que a proposta de segurança financeira para mulheres prevê?

O Projeto de Lei 6.731/2025 propõe a criação de uma Política Nacional de Autonomia e Segurança Financeira da Mulher, com educação financeira, microcrédito, qualificação profissional, apoio ao empreendedorismo e proteção patrimonial.

A proposta foi aprovada em junho pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados. O texto cria ainda o Programa Nacional de Renda e Reingresso Produtivo para mulheres que tenham medidas protetivas ou estejam acolhidas em casas-abrigo.

Entre as medidas previstas estão:

- Benefício financeiro mensal por até 12 meses, prorrogável uma vez pelo mesmo período;
- Pagamento preferencial em conta bancária sigilosa;
- Prioridade em programas habitacionais;
- Acesso a cursos de qualificação profissional;
- Intermediação de vagas de emprego;
- Microcrédito com juros reduzidos para mulheres em situação de vulnerabilidade;
- Orientação jurídica e financeira contra a violência patrimonial e o endividamento excessivo.

A proposta ainda não está em vigor. O texto precisa passar pelas comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, também dependerá da aprovação da Câmara e do Senado.

Como o mercado segurador pode ampliar essa rede de proteção?

O mercado segurador pode contribuir com coberturas e serviços que ajudem a preservar a moradia, a renda e a saúde emocional das mulheres. Essas soluções são complementares e não substituem as medidas protetivas nem as políticas públicas.

Em 2026, um Seguro Residencial disponível no mercado passou a permitir que mulheres em situação de violência doméstica utilizem a cobertura de despesas com aluguel para custear uma moradia temporária. O reembolso pode ser feito por até seis meses ou até o limite contratado, conforme as regras da apólice.

O produto também oferece orientação jurídica relacionada à Lei Maria da Penha e apoio psicológico on-line. Para utilizar a cobertura, a segurada precisa atender às condições contratuais e apresentar a documentação exigida.

A iniciativa aproxima a proteção às mulheres de temas recorrentes para a Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) e para o mercado segurador brasileiro, como educação financeira, seguros inclusivos e redução da desproteção das famílias. O desenvolvimento de produtos acessíveis, com linguagem clara e coberturas adequadas às necessidades reais da população, pode ampliar essa contribuição.

A proteção integral depende, portanto, da união entre segurança pública, Justiça, assistência social, moradia, trabalho e instrumentos financeiros. As novas leis reforçam o afastamento e o controle do agressor, mas a autonomia econômica oferece à mulher condições concretas para permanecer longe da violência e começar uma nova vida.

Perguntas & respostas sobre proteção das mulheres e autonomia financeira

Quantas brasileiras sofreram violência no período analisado?

A pesquisa “Visível e Invisível” estima que 21,4 milhões de brasileiras com 16 anos ou mais sofreram alguma forma de violência em 12 meses. O número representa 37,5% das mulheres pesquisadas.

Como a autonomia financeira protege mulheres vítimas de violência?

A renda própria permite custear moradia, alimentação, transporte e despesas dos filhos sem depender do agressor. Também amplia as condições para deixar a residência, procurar atendimento e reconstruir a vida com segurança.

O Projeto de Lei 6.731/2025 já está valendo?

Não. A proposta foi aprovada por uma comissão da Câmara, mas ainda precisa passar por outras etapas de análise na Câmara e no Senado antes de se tornar lei.

O que é uma conta bancária sigilosa prevista no projeto?

É uma conta destinada ao recebimento do benefício financeiro sem expor os dados bancários da mulher ao agressor. A medida busca aumentar a segurança da beneficiária durante o período de afastamento.

O Seguro Residencial pode pagar aluguel em casos de violência doméstica?

Alguns produtos já oferecem essa possibilidade. Em um produto lançado em 2026, o reembolso do aluguel temporário pode durar até seis meses, respeitando o limite contratado e as condições da apólice.

O seguro substitui a proteção oferecida pelo Estado?

Não. O seguro funciona como proteção complementar, podendo oferecer apoio financeiro, jurídico ou psicológico. Medidas protetivas, segurança pública, Justiça e assistência social continuam sendo responsabilidades essenciais do poder público.

O imposto invisível do crime organizado no Brasil é tema de reportagem de capa da Revista de Seguros



A matéria debruça-se sobre a expansão do crime organizado no Brasil, examinando como o fenômeno deixou de ser um problema restrito à segurança pública para se tornar um agente econômico paralelo, com impactos bilionários sobre a economia formal.

A reportagem destaca que, por décadas, o Brasil tratou o crime organizado apenas como questão policial, subestimando sua capacidade de adaptação e infiltração acelerada na economia formal. Hoje, as quase 90 facções criminosas presentes no País se tornaram verdadeiros "agentes econômicos", impondo regras, capturando territórios e contaminando mercados.

Resultado: o custo do crime organizado para o País é estimado entre R\$1,3 trilhão e R\$ 1,5 trilhão por ano, o que representa até 11% do PIB brasileiro. Esse "imposto invisível" afeta empresas e cidadãos, desvaloriza regiões, afugenta investimentos e desorganiza cadeias produtivas.

Facções como PCC e Comando Vermelho estão presentes em quase todo o território nacional e atuam em múltiplos setores, incluindo combustíveis, bebidas, apostas, fintechs, criptoativos e serviços públicos terceirizados. Utilizam empresas de fachada, operadores financeiros e até fundos de investimento para lavar dinheiro.

A matéria cita a operação que desmantelou um esquema bilionário de lavagem de dinheiro envolvendo mais de mil postos de combustíveis e sofisticadas estruturas financeiras ligadas ao PCC, evidenciando a transição das facções para agentes econômicos adaptáveis.

Fragilidades institucionais. O avanço do crime organizado é atribuído a falhas regulatórias e institucionais, especialmente no sistema financeiro, e à falta de integração entre órgãos de controle. O déficit de servidores especializados em fiscalização e inteligência também é apontado como fator agravante.

No mercado de seguros, o crime organizado eleva custos operacionais, aumenta a frequência de indenizações e pressiona os preços dos seguros, especialmente em áreas mais expostas à criminalidade. Além disso, restringe o acesso à proteção securitária em determinadas regiões, aprofundando desigualdades.

Especialistas afirmam que não existe solução simples para o problema. O enfrentamento exige políticas públicas permanentes, integração institucional, fortalecimento dos órgãos de controle e, principalmente, combate ao fluxo financeiro das facções. O texto acrescenta que o crime

organizado já é visto como ameaça à soberania do Estado, à democracia e aos direitos fundamentais, exigindo respostas que vão além da repressão policial e envolvem o fortalecimento do Estado e da regulação econômica.

A matéria de capa evidencia que o crime organizado no Brasil atingiu um grau de sofisticação e capilaridade que impacta diretamente o desenvolvimento econômico e social do país. O enfrentamento desse fenômeno demanda ações estruturais, integração institucional e políticas de longo prazo, sob risco de consolidação de um poder paralelo cada vez mais sofisticado e influente.

Confira a íntegra da reportagem no site da CNseg:

<https://cnseg.org.br/publicacoes/revista-de-seguros-n-937>

Fonte: CNseg, em 23.07.2026